

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS
CNPJ: 04.424.415/0001-43
ENDEREÇO: Rua Delmiro Junior,556 – CEP: 61.930-340 Bairro Planalto Cidade Nova, MARACANAÚ-CE
E-MAIL: heitoremef@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85)3383-3892
PROCESSO Nº: 22/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de limpeza, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 14 novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 LEILA MARIA DO CARMO SILVA
Data: 14/11/2024 10:16:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEILA MARIA DO CARMO SILVA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1 PESQUISA Nº: 22 / 2024

2 CONSELHO: **ESCOLAR DA EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS** 3 Nº DO CNPJ: **04.424.415/0001-43**

4 ENDEREÇO: **RUA DELMIRO JÚNIOR, 556 – PLANALTO CIDADE NOVA – MARACANAÚ - CE**

5 MARACANAÚ: 14 / 11 / 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LEILA MARIA DO CARMO SILVA
Data: 14/11/2024 10:16:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 21 / 11 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMI FAIXAS EM LONANAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1	01	DESINFETANTE, GALÃO DE 5 L	GALÃO	05		
	02	SABÃO LÍQUIDO 5L	GALÃO	03		
	03	SACO DE LIXO 60L PCT C/ 100 UND	PCT	05		
	04	SACO DE LIXO 200 L REFORÇADO PCT C/ 100 UN	PCT	01		
	05	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 20cm X 20cm (COR BRANCA) FOLHA SIMPLES, PCT COM 1.000 FOLHAS.	PCT	10		
	06	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES COR BRANCA (FARDO C/ 16 PCTS C/ 04 ROLOS DE 30m X 10cm)	FARDO	06		
	07	LIMPADOR MULTIUSO 500ML CX C/ 12 UND	CX	02		
	08	ÁGUA SANITÁRIA (UTILIZAR EM ALIMENTOS) CX C/ 12 UND	CX	01		
	09	SABONETE LÍQUIDO, GALÃO DE 5L	GALÃO	05		
	10	ALCOOL 70% LÍQUIDO, GALÃO DE 5L	GALÃO	03		
	11	DETERGENTE LÍQUIDO DE 500ml (CX C/ 24 UND)	CX	02		
	12	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY	UND	02		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: